

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 023/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, objetivando a construção de cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual “Professor Segismundo Antunes Netto”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 1997.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

AAS/aas

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 10/05/87	Edição Nº 607
Página(s) 10	Caderno -
Responsável <i>[Signature]</i>	